



MUNICÍPIO DE LAGOA  
(Algarve)  
CÂMARA MUNICIPAL

## DESPACHO

--- O Município de Lagoa vem assumindo como compromisso público o respeito pela **Declaração Universal dos Direitos Humanos**, pelo desenvolvimento de medidas tendentes a atingir as metas previstas nos **17 Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável (ODS)** subscritos pelos países presentes na Organização das Nações Unidas no âmbito da **AGENDA 2030**;

---- Com base neste desígnio, o Município de Lagoa subscreveu o **Pacto para a Conciliação** colaborando com a administração central na implementação do **Programa 3 em Linha**, que implicou a criação de um **Sistema de Gestão para a conciliação da vida profissional, pessoal e familiar**, assumindo-se como uma organização de referência, comprometida com a redução das desigualdades e discriminações a todos os níveis, não só enquanto entidade empregadora, mas também através da consolidação de uma relação de proximidade com as pessoas através da sua ampla ação cultural, socioeducativa e desportiva, complementarmente à responsabilidade transversal de promover a qualidade de vida e o bem estar das pessoas que residem, trabalham, visitam e investem no concelho de Lagoa no Algarve;

--- Assim e, considerando que, nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 setembro, na sua redação atual, compete à Câmara Municipal assegurar a integração da perspectiva de género em todos os domínios de ação, designadamente através da adoção de planos municipais para a igualdade, assumindo um papel impulsionador enquanto agente de desenvolvimento e entidade privilegiada para a concretização de ações e medidas que permitam a territorialização, identificação e apropriação local dos objetivos da **Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não-Discriminação – Portugal + Igual (ENIND)**, nos termos da Resolução de Conselho de Ministros nº 61/2018, de 21 de maio;

--- Complementarmente e no âmbito da nova geração do Protocolo para a Igualdade e Não Discriminação, celebrado entre a CIG e este Município no passado dia 2 de setembro de 2020, que visa a territorialização da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030 “Portugal + Igual” (ENIND), e que prevê, nos termos da alínea b) da cláusula 4ª, a criação de uma **EIVL – Equipa para a Igualdade na Vida Local**, nomeada pelo/a Presidente da Câmara Municipal, e que tem como competências propor, conceber, coordenar, implementar, acompanhar e avaliar as medidas e as ações desenvolvidas no âmbito deste Protocolo, designadamente o Plano Municipal para a Igualdade, pelo que a **EIVL – Equipa para a Igualdade na Vida Local de Lagoa** para o ciclo de gestão 2021-2025 será constituída por:

**Presidente da Câmara Municipal**, Luís António Alves da Encarnação, que preside, sendo substituído, nas suas ausências e impedimentos, pela **Vereadora com o pelouro de Igualdade de Género e Cidadania**, Ana Cristina Tiago Martins;

**Sandra Patrícia dos Santos Rodrigues Generoso, Conselheira Local para a Igualdade**, Chefe de Divisão de Ação Sociocultural, que assume a função de ponto focal do Município para a articulação regular e permanente com a Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género e os restantes elementos da Equipa;

**Maria do Céu Farrajota Castanho Lombo da Cunha Rêgo, Conselheira Externa para a Igualdade**, membro do Grupo Técnico Científico do Conselho Consultivo da Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género (CIG) e membro especialista do Centro Interdisciplinar de Estudos de Género (CIEG) do ISCSP da Universidade de Lisboa, a quem foi atribuído o Prémio Maria Barroso pela Câmara Municipal de Lagoa, na sua primeira edição em 2019 e que assume a função de reconhecida especialista em matéria de igualdade de género e cidadania;

Para área da **gestão de pessoas**, **Helena Maria Gaspar Rainho Salvador**, Chefe de Divisão Recursos Humanos;

Para área do **orçamento**, **Sandra Filipa Marreiro Lamy**, dirigente 4º grau da Contabilidade;

Para a área da **intervenção social, saúde e violências de género**, **Carla Luísa Patrício Barradas Silva**, dirigente de 3º grau de Ação Social;

Para a **área da educação**, **Ana Cláudia Lourenço Carvalhinho de Paiva**, dirigente de 3º grau da Unidade de Educação;

Para a **área do ambiente**, **José Fernando Rodrigues Vieira**, dirigente de 3º grau da Unidade Orgânica Sítio das Fontes;

Para a área do **planeamento estratégico**, **Nelson Ricardo Ferreira Marques**, Chefe de Divisão de Planeamento Estratégico;

Para a área do **urbanismo**, **Aline Sofia Duarte Contente**, Dirigente Intermédia de 3º Grau dos Serviços Técnicos;

Para a área da **cultura e lazer**, **Paulo Jorge Silva Francisco**, Dirigente 4º grau responsável pelas atividades culturais;

Para a área do **desporto e lazer**, **Jorge Filipe da Silva Mariguesa**, Dirigente 4º grau responsável pelos serviços desportivos;

Representante da **Associação Portuguesa de Apoio à Vítima**, organização com intervenção nos domínios da ENIND, a desenvolver atividade no Município, **Júlia Cardoso**, na qualidade de **Gestora da APAV Algarve**;

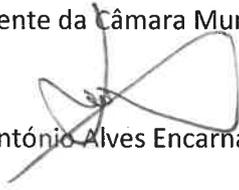
Representante da **Cáritas Portuguesa**, nomeadamente a **Cáritas Paroquial de Nossa Senhora da Luz – Lagoa**, organização com assento no Conselho Consultivo da CIG, **Pe. Nuno Coelho**.

Os apoios técnico, logístico e administrativo necessários ao funcionamento da EIVL – Equipa para a Igualdade na Vida Local, é assegurado pela Divisão de Ação Sociocultural, nomeadamente através do Gabinete de Igualdade de Género e Cidadania.

--- Este despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura, entrando de imediato em vigor.

Lagoa, 19 de novembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,

  
Luís António Alves Encarnação

